



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.338, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.035/23, de 1º de agosto de 2023, nº 1.036/23 e nº 1.041, de 2 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, que tem como finalidade participar de reunião geral de planejamento da Assistência Estudantil, no Campus Mossoró/RN, no dia 2 de agosto de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Andressa Soares de Araújo Batista - matrícula Siape nº 3139921;

II - Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva - matrícula Siape nº 1565016; e

III - Vicente Ferreira da Silva Neto - matrícula Siape nº 3335144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA